

Pedido de Licenciamento Ambiental (PCIP)

RESUMO NÃO TÉCNICO

O presente documento corresponde a um resumo, em linguagem não técnica, onde se expõem os principais elementos constantes do Formulário de Licenciamento para as Instalações abrangidas pelo Diploma relativo ao regime jurídico da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP). A instalação em causa é uma unidade de produção de CDR (Combustível Derivado de Resíduos).

São contemplados neste documento os seguintes aspetos:

- a) Descrição da instalação e suas atividades
- b) Nome e habilitações do responsável técnico ambiental da instalação
- c) Identificação das matérias-primas e matérias secundárias, incluindo a água, de outras substâncias utilizadas e produzidas na instalação, bem como das origens da água
- d) Identificação das fontes de emissões da instalação
- e) Descrição do estado do local onde se prevê a implantação da instalação
- f) Descrição das medidas de prevenção e de valorização, incluindo a preparação para a reutilização e a reciclagem dos resíduos gerados pela instalação

a) Descrição da instalação e suas atividades

A Solenreco, Lda localiza-se na freguesia de Folgosa, concelho da Maia, conforme indicado na figura seguinte.



Figura 1 – Localização da Solenreco, Lda – Maia.

A instalação para a qual se pretende a renovação de licença para a realização das operações de gestão de resíduos incide a sua atividade maioritariamente na produção de Combustíveis Derivados de Resíduos

Solenreco - Produção e Comercialização de Combustíveis, Lda.

Rua da Serra, n.300-302, 4425-390 Folgosa – Maia

Tlf: 229683439 / Fax: 229827733

NIF:509672418

(CDR), através do tratamento de resíduos não perigosos destinados às operações, conforme consta no Anexo III da Portaria 209/2004, de 3 de Março, alterado na Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada pela Decisão 2014/995/EU, da Comissão, de 18 de Dezembro:

- R12 – Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações numeradas de R1 a R11;
- R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde é efectuada);
- D15 – Armazenagem enquanto se aguarda a execução de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada)

Tem no seu local, máquinas e equipamentos para estas atividades descritas de triagem, das diferentes tipologias de resíduos, também para trituração de resíduos não inertes com elevado poder calorífico, na produção de CDR e outros de apoio à atividade.

Os resíduos são recebidos nas instalações da Solenreco e descarregados em local previamente definido, dependendo da sua natureza.

São posteriormente triados, manualmente ou mecanicamente, e separados conforme as tipologias e/ou encaminhamentos/tratamentos a que serão sujeitos.

Um resíduo que venha devidamente triado será colocado logo no seu local de armazenamento para posterior tratamento/encaminhamento final.

As várias atividades desenvolvidas esquematizam-se no Diagrama de processos seguinte.

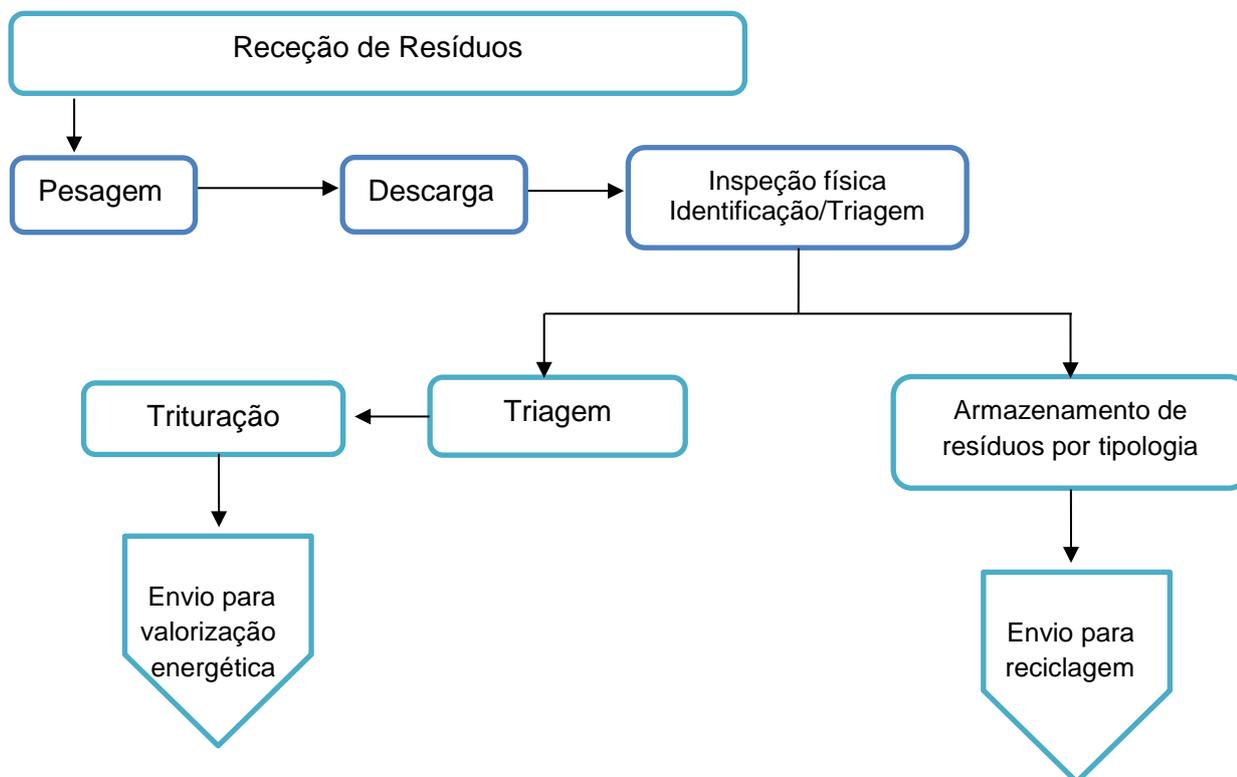


Figura 2 – Diagrama de processos.

b) Nome e habilitações do responsável técnico ambiental da instalação

O responsável técnico ambiental da instalação é a Eng.ª Tânia Godinho, licenciada em Engenharia do Ambiente.

c) Identificação das matérias-primas e matérias secundárias, incluindo a água, de outras substâncias utilizadas e produzidas na instalação, bem como das origens da água

O principal objectivo da Solenreco é a gestão de resíduos não perigosos, nomeadamente a produção de CDR a partir de resíduos industriais banais, sendo estes a matéria prima utilizada nos processos desenvolvidos na instalação.

A água é utilizada apenas para fins domésticos, nomeadamente áreas sociais, sendo o seu abastecimento efectuado pela rede de abastecimento público.

Os maiores consumos verificados na instalação são relativos à energia eléctrica fornecida pela Rede Eléctrica Nacional (REN) e o gasóleo para abastecimento dos equipamentos.

d) Identificação das fontes de emissões da instalação

Na instalação da Solenreco identificam-se as seguintes emissões:

- Emissões de águas residuais domésticas
- Emissões de águas pluviais contaminadas
- Emissões de ruído

Todas as águas residuais domésticas são encaminhadas para o colector municipal.

No que se refere às águas pluviais contaminadas estas são encaminhadas para o separador de hidrocarbonetos, onde sofrem um tratamento de separação dos óleos e posteriormente são encaminhadas para o coletor municipal. Como boa prática a Solenreco efetua análises anuais para verificação da eficácia do separador em causa.

As emissões de ruído são geradas pelos equipamentos fixos e móveis da instalação. Todos os equipamentos quer móveis quer fixos são homologados e funcionam de acordo com o respetivo plano de manutenção. A instalação localiza-se numa “Zona Não Classificada”, de acordo com o PDM. Estas emissões são controladas pela Solenreco, através de Realização de Medições de Ruído Ambiente, e a mesma não excede o valor limite para as “Zonas Não Classificadas”.

Não se identificam emissões de poeiras e gases significativas.

e) Descrição do estado do local onde se prevê a implantação da instalação

A instalação encontra-se totalmente construída e em pleno funcionamento com todas as licenças inerentes à actividade.

f) Descrição das medidas de prevenção e de valorização, incluindo a preparação para a reutilização e a reciclagem dos resíduos gerados pela instalação

A prevenção e valorização dos resíduos, através da reutilização e reciclagem é a política da Solenreco.

Deste modo apostamos na implementação de medidas de prevenção de resíduos e a promoção de comportamentos ambientalmente correctos.

A Solenreco dispõe para os seus colaboradores um manual de boas práticas ambientais, que promovem a sensibilização na área dos resíduos gerados, bem como na racionalização do consumo de energia e de água.

Como medidas de reciclagem, a Solenreco dispõe de mini ecopontos nas áreas sociais e edifício administrativo para a separação dos resíduos.

Ao nível dos resíduos produzidos, todos são devidamente acondicionados e enviados para destino adequado, dando-se preferência às operações de valorização dos resíduos em detrimento das operações de eliminação.